



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**MANIFESTAÇÃO - PRE/SGPRE/STI/ASSEC-IA**

Na condição de Gestor do Contrato n.º **96/2023**, informo que o objeto da contratação se mostra essencial ao desempenho das atividades do órgão, de modo que a descontinuidade da prestação dos serviços acarretaria prejuízos à Administração.

Considerando que: a) a contratada vem executando os serviços de forma adequada nos termos do quanto estabelecido no ajuste e na proposta apresentada quando da contratação, bem como manteve, durante a execução contratual, as condições de habilitação exigidas em procedimento licitatório; e que b) existe dotação orçamentária para custeio da despesa com os serviços contratados, este gestor, acaso verificada a vantagem econômica da continuidade do presente ajuste, manifesta-se favorável à sua prorrogação pelo prazo de **24** meses.

Documento com manifestação favorável da contratada: doc. n.º 3565057

Informo, por oportunidade, que a contratada:

- (X) não respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual  
( ) respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual

**Justificativa para a prorrogação caso a empresa tenha respondido a processos de apuração de responsabilidade contratual:**

[listar os processos apuratórios e acrescentar a justificativa]

Observações adicionais relevantes:

Recursos serão custeados através descentralização (origem: TSE)

**Rilson Almeida**  
*Assessor de Segurança Cibernética e Inteligência Artificial*



Documento assinado eletronicamente por **Rilson Barros de Almeida, Assessor**, em 22/10/2025, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3566679** e o código CRC **D415651F**.

---

0023276-69.2023.6.05.8000

3566679v2